



**Prefeitura Municipal de Marabá**

Secretaria Municipal de Segurança Institucional  
Departamento de Planejamento de Licitação

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 05050598.000022/2025-19

<b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>	Departamento de Planejamento de Licitação
<b>Responsável pela Demanda</b>	Weliton Lima França
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> COM dedicação exclusiva de mão de obra  <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial  <input type="checkbox"/> Obra de Engenharia <input type="checkbox"/> Especial <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial  <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual <input type="checkbox"/> Serviços técnico, científico ou artístico  <input type="checkbox"/> Locação e/ou aquisição de imóveis <input type="checkbox"/> Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos  <input type="checkbox"/> Aquisição de bens <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Natureza do Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> Pregão eletrônico (SRP): artigo 6º, inciso XLI	

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por finalidade a realização de Processo Licitatório objetivando o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada de **telefonia móvel com pacote de dados e fornecimento de aparelhos em regime de comodato**, bem como a **aquisição de impressoras térmicas e bobinas térmicas**, a serem utilizados pelo **Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Marabá - DMTU**, com vistas à **implantação e operação do sistema SERPRO de aplicação de multas de trânsito**, departamento este vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá - SMSI, que como toda grande organização tem gastos volumosos com serviços de telefonia nas entidades que a compõem. Os crescentes desafios colocados para o governo acabam induzindo ao aumento da máquina administrativa e, conseqüentemente dos gastos com seus serviços.

Sendo assim, a SMSI no desenvolvimento de suas funções de promover as políticas sociais, disciplinar e fiscalizar o exercício do funcionamento público no que tange à segurança dos bens públicos, bem como dos municípios, busca zelar pela fiel observância dos princípios administrativos, bem como meio para utilização do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, sistema este a ser utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá - DMTU, na aplicação de multas de trânsito. E em razão disso necessita dispor de pacote de dados juntamente com aparelhos smatphone para utilização do sistema SERPRO, bem como a utilização de impressoras térmicas para a impressão das multas aplicadas, e assim o servidores possam desempenhar efetivamente suas atividades, ainda que em trabalho externo, visto que o campo de atuação da Secretaria é vasto. A contratação de serviços de comunicação unificada criando a linha institucional da SMSI, objetivando apoiar a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da administração pública e aumentar a produtividade das equipes de trabalho.

A contratação objetiva, por fim, respeitar a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa a administração que garanta a qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo assim, para a diminuição dos gastos governamentais.

Portanto, torna-se indispensável realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, bem como a aquisição de impressora térmica portátil, de forma a garantir o bom andamento dos serviços prestados por esta Secretaria.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

O presente objeto trata-se de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá - SMSI e suas unidades vinculadas, como meio para utilização do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, sistema este a ser utilizado pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano de Marabá - DMTU, na aplicação de multas de trânsito.

O quantitativo solicitado foi determinado levando em consideração o efetivo utilizado pelo órgão bem como a média de aplicação de infrações de trânsito no município de Marabá, estando assim, de acordo com as demandas de seus departamentos e setores, conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE DE APARELHOS/LINHAS POR MÊS	QUANTIDADE MÁXIMA (ANUAL)
------	-----------	---------	--	---------------------------

1	<p style="text-align: center;"><b>APARELHO SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO, COM LINHA:</b></p> <p>ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP}, INCLUINDO PACOTE DE INTERNET PARA SMARTPHONE DE NO MÍNIMO 25 GB MENSAIS, INCLUSO o <b>FORNECIMENTO DE ATÉ 100 APARELHOS CELULARES SMARTPHONE, COM SUPORTE PARA 3G, 4G, E 5G, MEMÓRIA 128G, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE TELA DE 720 x 1280 PIXELS, COM GPS, SISTEMA BLUETOOTH, COM SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, MEMÓRIA RAM 6G, MULTICHIP, DUAL CHIP, TIPO DE CHIP NANO CHIP, DE CHAMADA, VIVA VOZ, CHAMADA DE ESPERA, DISCAGEM RÁPIDA, REGISTRO DE CHAMADAS, CHAMADA POR COMANDO DE VOZ, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, APARELHO DE CELULAR, CARREGADOR, CABO USB, EXTRATOR DE CHIP E MANUAL DO USUÁRIO. EM REGIME DE COMODATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.</b></p>	MÊS	100	1200
---	---	-----	-----	------

**LOTE 1:**

Os quantitativos abaixo relacionados, no que se refere às impressoras térmicas, se deve em razão do quantitativo de aparelhos smartphones utilizados em serviço, já que há a necessidade de 1 (um) smartphone para cada servidor atuante na área operacional, estima-se a utilização de 1 (uma) impressora para cada guarnição de 2 (dois) servidores, resguardando uma reserva técnica de de 20%. Sendo assim, se a demanda é de até 100 (cem) aparelhos smartphones, o quantitativo correspondente de impressoras é de 50 (cinquenta impressoras) mais uma reserva técnica de 20% (vinte

por cento), resultando em até (60 impressoras). No que se refere ao quantitativo de bobinas térmicas, para aquisição destas, levou-se em consideração a quantidade de infrações expedidas no último período de 1 (um) ano que resultou em 20.032 (vinte mil e trinta e duas) infrações, e segundo dados, cada infração consome em torno de 20cm de papel da bobina térmica, sendo que cada bobina possui 400 (quatrocentos) centímetros de papel, levando em consideração a quantidade de autos de infração registrada no último período de 1 (um) ano, seriam então necessários 400.640cm (quatrocentos mil e seiscentos e quarenta centímetros) ou 4.006,4m (quatro mil, seis metros e quarenta centímetros), sendo necessário então aproximadamente 100 (cem) bobinas, mais uma reserva técnica de 20% (vinte por cento), perfazendo então o quantitativo de 120 (cento e vinte) bobinas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	QUANT.
2	<b>IMPRESSORA:</b> <b>IMPRESSORA TÉRMICA:</b> ATÉ 60 IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS PARA EMISSÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO EM TEMPO REAL, COM BOBINA TERMO DE 80mmx40m, COM CONEXÃO BLUETOOTH E VIA USB, COM COMPATIBILIDADE 2.4GHz/5GHz, COM SERVIÇO DE IMPRESSÃO RECONHECIDO PELO SISTEMA ANDROID, IOS E WINDOWS, BATERIA DE NO MÍNIMO 1200mAh/7.4V, TEMPO DE CARGA MÍNIMA DE 3 HORAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (Doze) MESES.	UNIDADE	12	60
3	<b>BOBINA TÉRMICA DE</b> CUPOM 80mmX40m PARA IMPRESSORA TÉRMICA, ESPESSURA DE 60 MICRAS, GRAMATURA DE 56g/m2, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	12	120

### 3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação da empresa especializada na prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, bem como a aquisição de impressoras térmicas portáteis em conjunto com as bobinas térmicas, trará eficiência operacional e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá impactando efetivamente nas atividades desempenhadas pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano do município, órgão vinculado a esta Secretaria. Estando os quantitativos de acordo com o efetivo operacional e suas demandas.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O contrato deverá ter início de vigência até 01/12/2025, tendo em vista a previsão de início de convênio com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, sendo o grau de prioridade desta contratação alto.

### 5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 326.103,00 (trezentos e vinte e seis mil e cento e três reais).

## 6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Municipal.

## 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Weliton Lima França - Inspetor da Guarda Municipal de Marabá;  
Leandro da Silva Alves- Inspetor da Guarda Municipal de Marabá;  
Francisco Ivan de Oliveira Damas - Coordenador II, Lota na SMSI.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2025.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Weliton Lima França**

Ouvidor da GMM

Matrícula nº 32.782



Documento assinado eletronicamente por **Weliton Lima França, Ouvidor da GMM**, em 16/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1120402** e o código CRC **29A50235**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000022/2025-19

SEI nº 1120402